



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 000346

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, em 06 FEV. 2018.....
.....
Presidente

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE CONVENIO PARA COOPERAÇÃO ENTRE AS GUARDAS MUNICIPAIS DA NOSSA REGIÃO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Nos termos regimentais, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e após seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal.

Que o Poder Executivo, após estudos, levantamentos técnicos, e formalidades legais, através de Secretarias afins, proceda a elaboração de convenio de cooperação entre Guardas Municipais dos municípios da nossa região, com o objetivo de melhorar o atendimento da população das cidades envolvidas.

A Guarda Civil Municipal tem um papel fundamental na composição da segurança de nosso município. Com o advento da Região Metropolitana, a segurança ultrapassa limites territoriais fazendo-se necessário uma parceria entre as Guardas Municipais das cidades que fazem parte da nossa região metropolitana para uma maior segurança e agilidade no atendimento as ocorrências.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sabemos que o crime não tem fronteiras, diante dessa realidade as Guardas também não podem ter fronteiras com essa parceria conseguiremos derrubar as fronteiras permitindo que a guarda atue em cidades que não sejam de sua jurisdição.

A indicação é muito bem-vinda no momento de transição em que Ribeirão Preto deixa de ser apenas uma cidade para ser o núcleo da Região Metropolitana.

O que expomos não é nada fora do alcance já temos exemplos de sucesso a cidade de Indaiatuba que elaborou convenio com seis câmara daquela região inclusive alcançando Campinas, Elias Fausto, Monte Mor, Salto e Itupeva todas pertencente a Região Metropolitana de Campinas.

Essa parceria irá melhorar o atendimento, atuação, o patrulhamento nas divisas de cidades próximas umas das outras, trocando experiências e dados, facilitando a atuação da Guarda na segurança da população de toda região.

Ante o exposto, trata-se de medida de interesse publico exeqüível no âmbito de competência municipal, indicamos na forma Regimental, que o Poder Executivo após estudos, levantamentos técnicos, proceda a elaboração de convenio para cooperação entre as guardas municipais de nossa região.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018


Igor Oliveira
Vereador